



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## PROJETO DE LEI N° /2025

Estima receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2026.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2026, e obedecerá às Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social já com as devidas deduções legais representa o montante de R\$ 207.340.503,58 (duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), este valor fixa a despesa para o exercício de 2026 e está composto pelo Orçamento Fiscal de R\$ 135.820.964,22 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e pelo Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 71.519.539,36 (setenta e um milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º A receita é constituída pela arrecadação de Receitas Correntes e Receitas de Capital próprias ou oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita, da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

1	Receitas Correntes	R\$	216.722.284,17
1100	Receita Tributária	R\$	27.953.547,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	10.253.250,47
1300	Receita Patrimonial	R\$	21.168.772,32
1600	Receita de Serviços	R\$	80.687,32
1700	Transferências Correntes	R\$	156.634.926,71
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	631.100,35
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	10.963.493,33
7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	4.091.059,85
7600	Receita de Serviços Intraorçamentárias	R\$	753.198,23
7900	Demais Receitas Intraorçamentárias	R\$	6.119.235,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

2		Receitas de Capital	R\$	2.222.000,00
	2400	Transferências de Capital	R\$	2.222.000,00
		Total da Receita Bruta	R\$	229.907.777,50
		(-) Deduções da Receita	R\$	22.567.273,92
		Total da Receita Líquida	R\$	207.340.503,58

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃOS

I	Orçamento Fiscal			
01.000	Câmara Municipal	R\$	4.200.000,00	
02.000	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$	2.042.698,84	
03.000	Procuradoria Geral do Município - PGM	R\$	2.749.922,44	
04.000	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	R\$	4.054.496,10	
05.000	Secretaria Municipal de Administração - SADM	R\$	6.983.826,97	
06.000	Secretaria Municipal de Educação - SMED	R\$	50.260.322,50	
07.000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	R\$	4.653.213,84	
08.000	Secretaria Municipal de Esportes - SES	R\$	1.612.544,18	
09.000	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SIC	R\$	1.371.648,52	
10.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	R\$	6.919.509,00	
12.000	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	40.750,00	
13.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSU	R\$	20.379.276,62	
14.000	Desconcentração Territorial	R\$	1.794.380,60	
16.000	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	11.383.331,34	
17.000	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	R\$	16.994.390,27	
18.000	Controle Interno - CI	R\$	380.653,00	
Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22	
II	Orçamento da Seguridade Social			
11.000	Fundo Municipal de Saúde	R\$	45.282.150,57	
12.000	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	4.232.835,31	
16.000	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	22.004.553,48	
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	71.519.539,36	
Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## POR FUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
01	Legislativa	R\$	4.200.000,00
03	Essencial à Justiça	R\$	1.853.922,44
04	Administração	R\$	21.079.109,72
06	Segurança Pública	R\$	2.523.197,47
11	Trabalho	R\$	362.200,00
12	Educação	R\$	50.257.322,50
13	Cultura	R\$	1.735.366,58
14	Direitos da Cidadania	R\$	290.490,54
15	Urbanismo	R\$	8.791.520,70
16	Habitação	R\$	197.759,60
17	Saneamento	R\$	2.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	3.428.400,82
20	Agricultura	R\$	3.491.108,18
22	Indústria	R\$	1.371.648,52
23	Comércio e Serviços	R\$	2.917.847,26
25	Energia	R\$	4.608.423,69
26	Transporte	R\$	5.180.822,64
27	Desporto e Lazer	R\$	1.612.544,18
28	Encargos Especiais	R\$	7.854.646,46
99	Reserva de Contingência	R\$	14.062.632,92
Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22
II	Orçamento da Seguridade Social		
08	Assistência Social	R\$	4.482.835,31
09	Previdência Social	R\$	22.004.553,48
10	Saúde	R\$	45.032.150,57
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	71.519.539,36
Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58

## POR SUBFUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
031	Ação Legislativa	R\$	4.200.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	R\$	808.500,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	1.045.422,44
121	Planejamento e Orçamento	R\$	2.527.944,51
122	Administração Geral	R\$	15.804.694,28
123	Administração Financeira	R\$	8.591.128,17
124	Controle Interno	R\$	380.653,00
125	Normatização e Fiscalização	R\$	16.000,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	714.301,78
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	377.100,00
129	Administração de Receitas	R\$	1.092.967,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6ff5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	131	Comunicação Social	R\$	32.000,00
	182	Defesa Civil	R\$	58.957,41
	183	Informação e Inteligência	R\$	2.464.240,06
	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	362.200,00
	361	Ensino Fundamental	R\$	25.457.023,97
	362	Ensino Médio	R\$	713.804,07
	364	Ensino Superior	R\$	70.000,00
	365	Educação Infantil	R\$	18.279.336,06
	366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	17.000,00
	367	Educacao Especial	R\$	4.247.600,00
	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	11.550,00
	392	Difusão Cultural	R\$	1.723.816,58
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	290.490,54
	451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	3.882.616,81
	452	Servicos Urbanos	R\$	4.908.903,89
	482	Habitacao Urbana	R\$	197.759,60
	511	Saneamento Básico Rural	R\$	3.000,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	990.046,14
	542	Controle Ambiental	R\$	2.435.354,68
	543	Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	2.000,00
	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	250.000,00
	608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	3.491.108,18
	661	Promoção Industrial	R\$	1.371.648,52
	695	Turismo	R\$	2.917.847,26
	752	Energia Elétrica	R\$	4.608.423,69
	782	Transporte Rodoviário	R\$	5.180.822,64
	812	Desporto Comunitário	R\$	1.462.544,18
	813	Lazer	R\$	150.000,00
	843	Serviço da Dívida Interna	R\$	5.059.003,07
	846	Outros encargos Especiais	R\$	2.795.643,39
	997	Reserva do RPPS	R\$	10.942.331,34
	999	Reserva de contingência	R\$	3.120.301,58
	Total do Orçamento Fiscal		R\$	143.056.085,04
II	Orçamento da Seguridade Social			
	241	Assistência a Pessoa Idosa	R\$	524.924,62
	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	R\$	1.000,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	521.453,52
	244	Assistência Comunitária	R\$	3.436.357,17
	272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	20.781.730,58
	301	Atenção Básica	R\$	19.348.977,45
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	16.974.018,20
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.048.746,00
	304	Vigilância Sanitária	R\$	968.176,00
	305	Vigilância Epidemiológica	R\$	679.035,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	64.284.418,54
	Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## POR PROGRAMA

I	Orçamento Fiscal			
0000	Obrigações Especiais	R\$	7.854.646,46	
0001	Ação Legislativa	R\$	4.200.000,00	
0002	Apoio Administrativo	R\$	45.873.945,32	
0003	Reserva de Contingência e Orçamentária	R\$	14.062.632,92	
0004	Educação de Qualidade	R\$	49.622.818,15	
0005	Cultura Viva	R\$	1.735.366,58	
0006	Turismo em Foco	R\$	2.917.847,26	
0007	Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental	R\$	6.919.509,00	
0009	Proteção à Criança e ao Adolescente	R\$	634.504,35	
0010	Assistência Social Para Quem Precisa	R\$	40.750,00	
0011	Esporte e Lazer	R\$	1.612.544,18	
0012	Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	R\$	185.000,00	
0013	Casa Legal	R\$	10.000,00	
0014	PRODIC (Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial)	R\$	50.900,00	
0015	Horizontes de Equidade: Fortalecendo Direitos	R\$	100.500,00	
Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22	
II	Orçamento da Seguridade Social			
0002	Apoio Administrativo	R\$	22.004.553,48	
0008	Saúde em Foco: Promoção, Prevenção, Tratamento e Reabilitação	R\$	44.470.826,57	
0009	Proteção à Criança e ao Adolescente	R\$	521.453,52	
0010	Assistência Social Para Quem Precisa	R\$	3.711.381,79	
0016	Redução de Filas	R\$	811.324,00	
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	71.519.539,36	
Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58	

## POR UNIDADE GESTORA

I	Orçamento Fiscal			
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	120.237.632,88	
0001	Câmara Municipal	R\$	4.200.000,00	
0009	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	R\$	11.383.331,34	
Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22	
II	Orçamento da Seguridade Social			
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	49.514.985,88	
0009	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	R\$	22.004.553,48	
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	71.519.539,36	
Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

POR UNIDADE

I	Orçamento Fiscal		
01.001	Camara Municipal	R\$	4.200.000,00
02.001	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	1.702.000,89
02.002	Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros	R\$	18.207,41
02.003	Assessoria de Comunicação - Ac	R\$	32.000,00
02.004	Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres - DPPM	R\$	290.490,54
03.001	Procuradoria do Municipio - Prm	R\$	1.007.000,00
03.002	Assessoria Jurídica - AJ	R\$	1.688.500,00
03.003	Fundo M. de Defesa Direitos Difusos-fmdd	R\$	16.000,00
03.004	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	38.422,44
04.001	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	3.463.601,58
04.002	Departamento Tecnico - Dt	R\$	590.894,52
05.001	Reserva de Contingencia	R\$	1.533.885,13
05.002	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	3.513.240,06
05.003	Departamento Administrativo - da	R\$	483.100,00
05.004	Departamento Licitações e Compras - Dlc	R\$	377.100,00
05.005	Departamento de Recursos Humanos - Drh	R\$	714.301,78
05.006	Departamento de Informatica - Dinfo	R\$	362.200,00
06.001	Dpto de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	R\$	23.979.833,81
06.002	Dept de Gerenc. Operacional - Dgo	R\$	11.160.209,47
06.003	Dept de Educ. Perman. e Profis. - Depp	R\$	7.663.720,93
06.004	Dept de Estrutura e Funcionamento - Def	R\$	7.456.558,29
07.001	Departamento de Infra Estrutura - Die	R\$	1.049.024,37
07.002	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	176.098,95
07.003	Dept Acervo e Patr. Hist. Cult. - Daphc	R\$	504.573,26
07.004	Departamento de Ação Cultural - Dac	R\$	2.917.847,26
07.005	Departamento de Turismo - Detur	R\$	5.670,00
08.001	Fundo Municipal da Cultura - Fmc	R\$	650.057,07
08.002	Gabinete de Asses. e Gerenc. - Gag	R\$	912.387,11
08.003	Departamento de Esportes e Lazer - Del	R\$	50.100,00
09.001	Fundo Municipal de Esportes - Fme	R\$	782.419,52
09.002	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	589.229,00
10.001	Dept de Ind., Com. e Servicos - Eics	R\$	2.234.657,00
10.002	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	1.256.451,18
10.003	Departamento de Agropecuária - Dag	R\$	3.129.329,68
10.004	Departamento de Meio Ambiente - Dema	R\$	299.071,14
12.001	Fundo Municipal Meio Ambiente - Fundema	R\$	40.750,00
13.001	Gabinete do Gestor - Ga	R\$	2.798.762,64
13.002	Departamento de Municipalização - Dem	R\$	8.320.487,58
13.003	Dept Tec. Apoio as Acoes Saude - Dats	R\$	3.824.980,00
13.004	Departamento de Assistência à Saúde -das	R\$	3.584.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

	13.005	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	58.636,81
	13.006	Deptº Atendimento População Usuária-dapu	R\$	1.593.749,99
	13.007	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	R\$	15.000,00
	13.008	Deptº Atend. a Rede Ent. Soc. - Dares	R\$	182.759,60
	14.001	Fundo Direitos Criança e do Adoles-fmdca	R\$	1.312.620,00
	14.002	Fundo Municipal do Idoso-fmi	R\$	481.760,60
	16.001	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	11.383.331,34
	17.001	Deptº de Urbanismo e Ser. Público - Dusp	R\$	614.154,24
	17.002	Departamento de Obras Públicas - Dop	R\$	12.597.877,38
	17.003	Departamento Rodoviário Municipal - Drm	R\$	1.098.188,70
	17.004	Fundo Municipal de Transito	R\$	2.513.675,75
	17.005	Departamento de Projetos - Dp	R\$	170.494,20
	18.001	Fundo Municipal de Habitação - Fmh	R\$	288.779,00
	18.002	Departamento de Habitação - Dh	R\$	91.874,00
	Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22
II	Orçamento da Seguridade Social			
	11.001	Gabinete do Gestor - Ga	R\$	5.042.005,92
	11.002	Departamento de Municipalização - Dem	R\$	970.192,00
	11.003	Deptº Tec. Apoio as Acoes Saude - Dats	R\$	1.647.211,00
	11.004	Departamento de Assistência à Saúde -das	R\$	37.622.741,65
	12.001	Gabinete de Assessoramento - Ga	R\$	1.881.662,62
	12.002	Deptº Atendimento População Usuária-dapu	R\$	276.525,00
	12.003	Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas	R\$	1.403.659,55
	12.004	Deptº Atend. a Rede Ent. Soc. - Dares	R\$	30.600,00
	12.005	Fundo Direitos Criança e do Adoles-fmdca	R\$	115.563,52
	12.006	Fundo Municipal do Idoso-fmi	R\$	524.824,62
	16.001	Inst.de Prev.dos Serv. Mun. de Rio Negro	R\$	22.004.553,48
	Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	71.519.539,36
	Total Geral da Despesa do Município		R\$	207.340.503,58

## POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I	Orçamento Fiscal			
	3	Despesas Correntes	R\$	113.506.525,48
	31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	51.469.169,66
	32	Juros Encargos da Dívida	R\$	2.357.512,61
	33	Outras Despesas Correntes	R\$	59.679.843,21
	4	Despesas de Capital	R\$	8.251.805,82
	44	Investimentos	R\$	5.550.315,36
	46	Amortização da Dívida	R\$	2.701.490,46
	9	Reserva de Contingência	R\$	14.062.632,92
	99	Reserva de Contingência	R\$	14.062.632,92
	Total do Orçamento Fiscal		R\$	135.820.964,22
II	Orçamento da Seguridade Social			
	3	Despesas Correntes	R\$	71.372.084,18
	31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	50.506.162,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pcb2d3c82d6f5b>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

33	Outras Despesas Correntes	R\$ 20.865.922,13
4	Despesas de Capital	R\$ 147.455,18
44	Investimentos	R\$ 147.455,18
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 71.519.539,36
	Total Geral da Despesa do Município	R\$ 207.340.503,58

Art. 5º A execução orçamentária do exercício financeiro de 2026 seguirá o disposto na Lei Orgânica Municipal, de 09 de dezembro de 2002, na Lei de Diretrizes orçamentárias, na Lei Municipal nº 1.346, de 27 de março de 2003 - Estrutura Básica, e as suas alterações, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Fica fixado o valor da Reserva de Contingência em R\$ 14.062.632,92 (quatorze milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 7º Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada poder da administração direta, autarquias e fundações da administração indireta.

§1º Ficam também, computados no percentual aprovado neste artigo, autorizado a:

a) Proceder por decreto à transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

b) Proceder por decreto à suplementação de fonte para fonte iguais ou diferentes, no mesmo órgão ou de um órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores.

c) Proceder por decreto à compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesas dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem alterar o valor global do Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

§2º Os Créditos Adicionais de que trata este artigo poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§3º Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

Art. 8º Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, efetivo ou tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original, das dotações que correspondam à aplicação das respectivas receitas próprias, vinculadas, convênios, programas ou outras espécies de transferências recebidas.

§1º A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.

§2º As alterações de que trata o "caput" deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§1º A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.

§2º As alterações de que trata o "caput" deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 10. Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito, nas respectivas fontes de recursos.

§1º A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.

§2º As alterações de que trata o "caput" deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 11. No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2026, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado efetuar por Decreto, a alteração de função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial, categoria econômica e fonte de recurso, da receita e da despesa no que couber, constante nesta Lei para compatibilizar com o Plano de Contas divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e atualizações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, após envio deste ao Legislativo e na execução orçamentária de 2026.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

*Rio Negro, 30 de setembro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN  
PREFEITO MUNICIPAL**





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Projeto do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo ao disposto no artigo 165, §5º da Constituição Federal. A LOA é o instrumento que concretiza o planejamento governamental, detalhando as receitas e fixando as despesas para o ano seguinte, com base nos programas, objetivos e metas previamente definidos.

A estrutura orçamentária contempla a alocação de recursos em despesas correntes e de capital, assegurando a manutenção dos serviços públicos essenciais e o avanço das políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável do Município. A distribuição dos recursos prioriza áreas estratégicas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e meio ambiente, respeitando os princípios da transparéncia, eficiência e responsabilidade fiscal.

Diante da relevância desta peça para a execução das ações governamentais, submetemos o Projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes na habitual atenção e compromisso dos vereadores. A aprovação da LOA representa um passo decisivo para o fortalecimento da gestão pública e para a construção de um Rio Negro mais justo, inclusivo e próspero para todos os seus cidadãos.

*Rio Negro, 30 de setembro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p50db182695ac7>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## MENSAGEM

Encaminhamos à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Esta proposta representa o compromisso da gestão municipal com o planejamento responsável, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade das políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável de Rio Negro.

Mais do que uma peça técnica, a LOA traduz em números o projeto coletivo que construímos com a participação da sociedade: um município mais justo, inclusivo e inovador, que valoriza as pessoas e investe com responsabilidade no que realmente importa — o bem-estar de cada cidadão. Os recursos previstos foram distribuídos com base em diagnóstico técnico da realidade local, priorizando áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e meio ambiente.

Confiamos que esta proposta contribuirá para fortalecer a governança municipal e garantir melhores condições de vida à população rio-negrense. Contamos com o apoio desta Câmara Municipal na análise e aprovação da matéria, reafirmando o compromisso conjunto entre os Poderes na construção de um futuro mais próspero, participativo e solidário para todos os cidadãos de Rio Negro.

*Rio Negro, 30 de setembro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pbac8c68e26efd>.

